

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(art.º 75º, n.º7, alínea d) da Lei n.º 73/2013 – RFALEI)

1- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE CONSOLIDANTE

Município de Rio Maior
Praça da República
2040-320 Rio Maior

Composição do Órgão Executivo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Presidente:

Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais (01/01/2016 a 31/12/2016)

Vereadores em regime de permanência:

Carlos Fernando Frazão Correia (01/01/2016 a 31/12/2016)

João António Lopes Candoso (01/01/2016 a 31/12/2016)

Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo (01/01/2016 a 31/12/2016)

Restantes vereadores:

Carlos Alberto da Nazaré Almeida (01/01/2016 a 31/12/2016)

Daniel Alexandre Pulquério Pinto (01/01/2016 a 31/12/2016)

Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo (01/01/2016 a 31/12/2016)

Célia Maria Bento do Rosário Flores (08/01; 22/02; 11/03; 13/05; 12/08; 12/09; 19/09; 14/10)

Composição do Órgão Deliberativo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Presidente: António Manuel da Silva Arribança

1º Secretário: Carlos Jorge Coelho Neto



2º Secretário: Maria Eugénia de Jesus Reis

O órgão deliberativo é composto por 21 deputados e 10 presidentes de junta, num total de 31 membros.

Órgão de fiscalização:

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda. (SROC nº 116)

Sistema aplicável de contabilidade:

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

Data de referência da prestação de contas:

31 De Dezembro de 2016

Estado das contas individuais do exercício:

Foram aprovadas em reunião de Câmara no dia 21 de Abril de 2017 e apreciadas pelo órgão deliberativo em 29 de Abril 2017;

Tipo de entidade:

Município

Número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício, repartido por categorias:

Vínculo	2015	2016
Pessoal com relação jurídica por tempo indeterminado	295	287
Pessoal - outras situações (Poc's)	106	98
Total	401	385

2º Secretário: Maria Eugénia de Jesus Reis

O órgão deliberativo é composto por 21 deputados e 10 presidentes de junta, num total de 31 membros.

Órgão de fiscalização:

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda. (SROC nº 116)

Sistema aplicável de contabilidade:

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

Data de referência da prestação de contas:

31 De Dezembro de 2016

Estado das contas individuais do exercício:

Foram aprovadas em reunião de Câmara no dia 21 de Abril de 2017 e apreciadas pelo órgão deliberativo em 29 de Abril 2017;

Tipo de entidade:

Município

Número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício, repartido por categorias:

Vinculo	2015	2016
Pessoal com relação jurídica por tempo indeterminado	283	287
Pessoal - outras situações	12	98 ✓
Total	295	385



2- DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Por força do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) o Município de Rio Maior apresenta contas consolidadas desde o ano de 2007, mas considerando apenas no perímetro de consolidação a empresa municipal Desmor, EM, SA, cuja participação do Município no capital social da mesma é de 100%.

Atualmente, nos termos do nº 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro (RFALEI) o Município continua a ser a entidade mãe ou entidade consolidante.

No entanto, o perímetro de consolidação foi alterado, pelo que o mesmo deve ser apurado com base nos critérios estipulados no artigo 75.º da Lei referida em epígrafe, nomeadamente no n.º 4 e 5, que refere *“a existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 (entidades consolidantes) relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos pressupostos previstos nos mesmos nºs 4 e 5”*, e assim passou a considerar-se para além da DESMOR, EM também a E.P.R.M., LDA, E.M

Por outro lado, sempre que se trata de entidades elencadas no nº 6 do mesmo artigo, isto é, entidades que integrem o sector empresarial local nos termos do artigo 7º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, o pressuposto no parágrafo anterior é irrelevante, pois estas entidades são sempre consolidadas na proporção da participação que o Município detém, e independentemente dessa percentagem de participação.

Nos termos do n.º8 do artigo 75º do RFALEI, *“os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos Municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do sector público administrativo”*.

Na consolidação apresentada o Município respeitou o estipulado na Orientação n.º 1/2010 intitulada *“Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”* aprovada pela Portaria 474/2010 de 01 de Julho.



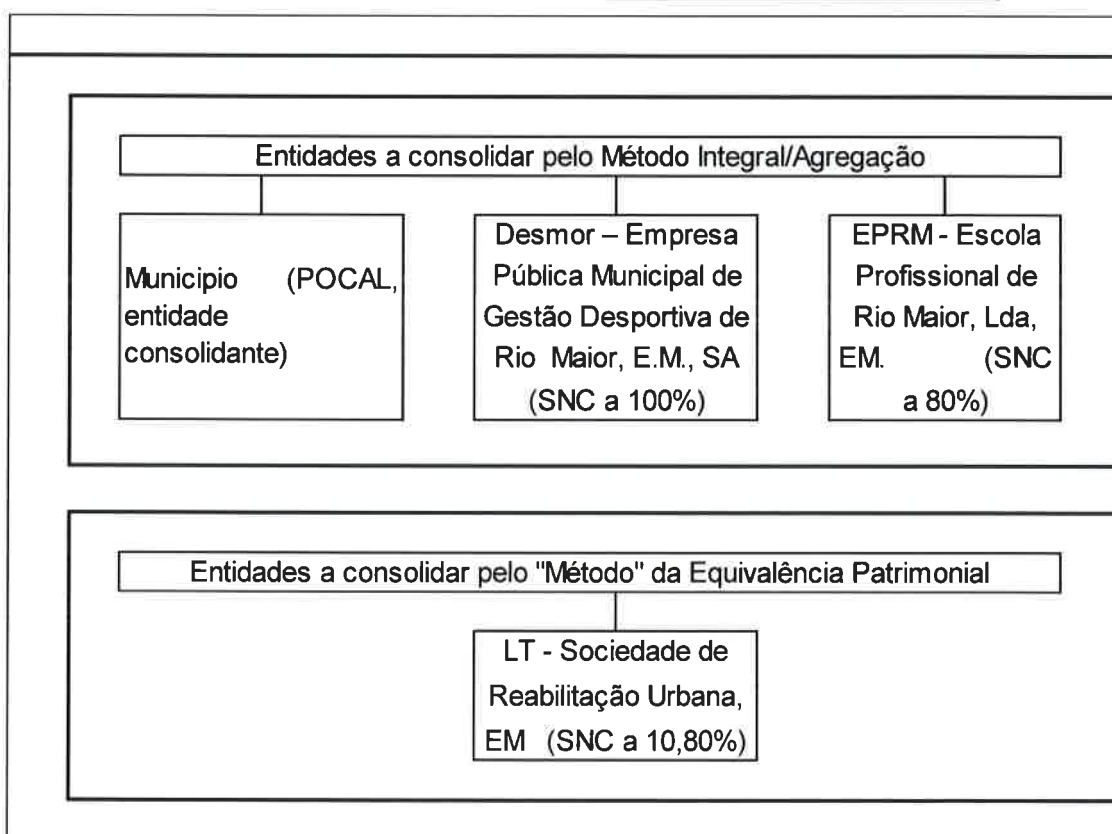
11

Assim, em consonância com o preceituado nos normativos anteriores, a consolidação a realizar é entre as contas do Município, e:

- As contas da DESMOR, E.M., SA, detida pelo Município a 100%;
- As contas da E.P.R.M., LDA, E.M. detida pelo Município em 80%;
- LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM (SNC a 10,80%)

De acordo com a Lei n.º 50-/2012 de 31 de Agosto, estas entidades integram o Sector Empresarial Local.

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR



FORA DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO:

Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Depomor – Desenvolvimento e Progresso de Rio Maior, S.A (26,40%)

Na caracterização de cada uma das entidades pode ser consultada a razão da inclusão/exclusão de cada uma delas.



3- CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

DESMOR – Empresa Pública Municipal de Gestão Desportiva de Rio Maior, E.M., SA

Centro de Estágios e Formação Desportiva

Largo Pá Ribeira - Rio Maior

NIF: 504748114

Composição dos Órgãos Sociais a 31/12/2016

1. Assembleia Geral

Presidente: Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais

Vice-Presidente: Eduardo do Rosário Agostinho

Secretário: José Manuel Baptista Oliveira

2. Conselho de Administração

Presidente: Diva Fabiana Constantino Cobra

Vogal: João António Lopes Candoso

3. Fiscal Único

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, SROC, Representada pelo Dr. João Manuel

Rosa Lopes (ROC N.º 1029)

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de entidade: Sector Empresarial Local – SEL

Data de referência da prestação de contas: 31 de Dezembro de 2016

Estado das contas individuais do exercício: Aprovada a emissão das contas pelo Conselho de Administração em 22/03/2017

Foram aprovadas em reunião de Câmara no dia 21 de Abril de 2017 e aprovadas em assembleia geral de 28 de Abril de 2016.

Capital Social da entidade: 50.000,00 €

Participação detida pelo Município: 50.000,00 € / 100%

Método de consolidação aplicado: método integral.



Número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício, repartido por categorias:

Vinculo	2015	2016
Total de trabalhadores permanentes (CIT efetivos)	57	61
Total de trabalhadores temporários (CIT com termo)	18	18
Cedências de interesse público	4	3
Total	79	82

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: A empresa DESMOR foi incluída na consolidação de contas por força do n.º6 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro (Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) e pela existência ou presunção de controlo, por parte do Município, relativamente à DESMOR, na detenção da totalidade do capital ou equivalente, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do mesmo artigo e da mesma lei.

E.P.R.M- Escola Profissional de Rio Maior, Lda, EM

Av. Mário Soares

2040 Rio Maior

NIF: 504617656

1. Conselho de Gerência

João António Lopes Candoso

Adelino da Costa Bernardes

Sérgio Mendes Gonçalves

2. Fiscal Único

Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC, Lda,
Representada pelo Dr. José Luis Simões Pão Alvo (ROC N.º 803)

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de entidade: Sector Empresarial Local – SEL



Data de referência da prestação de contas: 31 de Dezembro de 2016

Estado das contas individuais do exercício: Aprovada a emissão das contas pelo Conselho de Administração em 02/02/2017;

Foram aprovadas em reunião de Câmara no dia 21 de Abril de 2017 e aprovadas em assembleia geral de 28 de Abril de 2017.

Capital Social da entidade: 5.000,00 €

Participação detida pelo Município: 4.000,00 € / 80%

Método de consolidação aplicado: método integral.

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: A empresa E.P.R.M. foi incluída na consolidação de contas por força do n.º 6 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro (Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) e pela existência ou presunção de controlo, por parte do Município, relativamente à E.P.R.M, na detenção da maioria do capital ou equivalente, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do mesmo artigo e da mesma lei.

Número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício, repartido por categorias:

Vinculo	2015	2016
Dirigentes	2	2
Pessoal Técnico	4	4
Administrativos	4	5
Auxiliares	5	5
Formadores a tempo inteiro	6	5
Formadores a tempo parcial	8	10
Total	29	31

LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM

Quinta das Cegonhas

Apartado 577

2001-907 Santarém

NIF: 509226426

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística



Tipo de entidade: Sector Empresarial Local – SEL

Data de referência da prestação de contas: 31 de Dezembro de 2016

Estado das contas individuais do exercício: Aprovada a emissão das contas pelo Conselho de Administração de 12/01/2017

Aprovadas em assembleia geral de 23/02/2017

Capital / participação detida: 10,80% / 48.910,00 €

Método de consolidação aplicado: método equivalência patrimonial

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: A empresa LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM foi incluída na consolidação de contas por força do n.º 6 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro (Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais).

Alguns dados acerca desta entidade

Capital social	463.254,00
Valor do capital próprio	428.509,14
Valor total do ativo	662.343,14
Valor total do passivo	233.834,00
Resultado do exercício	-5.843,61
Nº de efetivos	0
Cumprimento da regra do equilíbrio financeiro	não

- A empresa LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM apresentou em 2016 resultados antes de impostos negativos no montante de (-5.843,61€). Face a esta situação, em conformidade com o previsto no artigo 40º da Lei 50/2012, o Município deverá ter previsto no seu orçamento anual de 2017 o montante previsional necessário à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, na proporção da respetiva participação social, no montante de 632,28€ (5.843,61 x 10,82%). Dispõe ainda o citado artigo que “é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”.

No entanto, a referida cobertura de prejuízos não terá lugar, pelo facto de a entidade à data da prestação de contas já estar dissolvida com escritura efetuada e registada na conservatória.



4- CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO E EXCLUÍDAS DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Av. da Liberdade, 24

1250-144 LISBOA

NIF: 505311593

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de entidade: Sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos (Sector Empresarial do Estado – SEE)

Data de referência da prestação de contas: 31 de Dezembro de 2016

Estado das contas individuais do exercício: Aprovada a emissão das contas pelo Conselho de Administração em 10/03/2017

Aprovadas em assembleia geral de 31/03/2017

Capital / participação detida: 2,63% / 789.620,00 €

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor reduzido (2,63%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade

Capital social	167.807.560,00
Valor do capital próprio	357.370.309,02
Valor total do ativo	1.938.762.820,36
Valor total do passivo	1.581.392.511,34
Resultado do exercício	15.788.760,06
Nº de efetivos	0
Cumprimento da regra do equilíbrio financeiro	sim

“Sendo esta uma entidade do Sector Empresarial do Estado, o endividamento não releva para o grupo municipal, facto reforçado pelo artigo 41, alínea nº 4, da Lei 50/2012.”



17

DEPOMOR – Desenvolvimento e Progresso de Rio Maior, S.A

Pavilhão Multiusos 1º Andar, Sala A,

Apartado 67,

2040-998 Rio Maior

NIF: 505700247

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de entidade: Sociedade anónima de capitais maioritariamente privados

Data de referência da prestação de contas: 31 de Dezembro de 2016

Estado das contas individuais do exercício: Aprovadas na Assembleia Geral de 31/05/2017

Capital / participação detida: 26,40% / 264.000,00 €

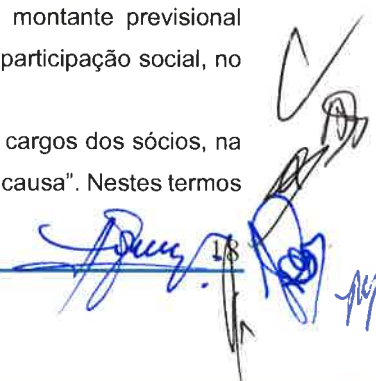
Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor reduzido (26,40%), não detendo a maioria do capital, nem detendo o poder de controlo, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro (Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais).

Alguns dados acerca desta entidade

Capital social	1.000.000,00
Valor do capital próprio	499.409,07
Valor total do ativo	10.925.527,36
Valor total do passivo	10.426.118,29
Resultado do exercício	-68.465,67
Nº de efetivos	3
Cumprimento da regra do equilíbrio financeiro	não

- A empresa Depomor, SA. apresentou em 2016 resultados antes de impostos negativos, no montante de (-68.376,05€), o que representa um desvio significativo face aos resultados inicialmente previstos no seu plano plurianual (24.204,10€). Face a esta situação, em conformidade com o previsto no artigo 40º da Lei 50/2012, o Município deverá ter previsto no seu orçamento anual (de 2016, ou alternativamente 2017) o montante previsional necessário à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, na proporção da respetiva participação social, no montante de 18.051,28 € (-68.376,05 x 26,40%).

Dispõe ainda o citado artigo que "É obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargos dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa". Nestes termos



irá o representante do Município apresentar à Assembleia Geral da empresa, uma proposta com vista ao cumprimento do art.º 40.º da Lei n.º 50/2012.

Caso a Assembleia Geral da empresa não votar favoravelmente a cobertura do desvio financeiro por parte do Município, vai este proceder à transferência do respetivo valor (18.051,28 €) para uma conta de operações de tesouraria, de forma a cativar esta verba, até que a Assembleia Geral da empresa delibere aceitar tal valor.

Entende o Município que este procedimento o dispensa de relevar nas suas contas, a sua quota-parte, no eventual endividamento (quer de Médio/longo prazo, quer líquido) que a entidade em causa tenha.

5- COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas são comparáveis com as do ano anterior, dado que o perímetro de consolidação considerado foi o mesmo.

Desde 2014 por força da Lei 75/2013 de 3 de Setembro, estão também incluídas no perímetro de consolidação de contas do Município as empresas E.P.R.M - Escola Profissional de Rio Maior, Lda, EM. e a LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM.

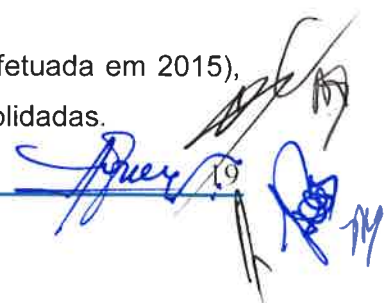
6- SITUAÇÕES EM QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI AFETADO:

Não foi possível, em tempo útil, converter as amortizações acumuladas e do exercício registadas pela DESMOR, EM, SA e pela EPRM, LDA, EM uma vez que estas registam as suas contas pelo SNC (Sistema de Normalização Contabilística), o qual tem taxas de amortização diferentes das praticadas pelo POCAL (CIIBE). Tendo em conta que, regra geral, as taxas do CIIBE são inferiores às praticadas em SNC, pode-se assumir que o resultado estará subvalorizado, nesta direta razão.

Contudo tendo em conta o montante que a DESMOR, EM, SA e a EPRM, LDA, EM, registaram em custos com depreciações (o equivalente em SNC a amortizações), em 2016,

o montante total de 82.146,25 € e 128.973,95 €, respetivamente, é necessário ter presente que a conversão apenas reduziria uma parte deste valor, continuando uma parte significativa registada.

Pode-se assim assumir que a falta desta conversão (que também não foi efetuada em 2015), não distorce significativamente a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.



Quanto à entidade LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM como o procedimento de consolidação de contas foi realizado pelo método de equivalência patrimonial não entrou em consideração as amortizações e respetivos custos.

7- SITUAÇÕES EM QUE OCORREU O AFASTAMENTO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO:

Pelas razões expressas no ponto anterior não foi efetuada a conversão dos montantes de amortizações provenientes da DESMOR, EM, SA e da EPRM, LDA, EM. pelo que estes valores se encontram registados pelas formas de cálculo do SNC e não do POCAL, contudo tendo em conta os valores envolvidos, este afastamento não distorce significativamente a leitura das demonstrações financeiras.

8- ALTERAÇÕES OCORRIDAS, NO DECURSO DO EXERCÍCIO, NA COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Não existiu nenhuma alteração.

 20 

9- IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DE TODOS OS MOVIMENTOS EXTRA CONTABILÍSTICOS EFETUADOS PARA EFEITOS DE CONSOLIDAÇÃO DE 2016:

9.1 – DESMOR, EM, SA

2016

1) Anulação da Participação Financeira na Desmor, EM, SA (detida a 100%):

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
51 Património	50.000,00	4112 Participações Financeiras	546.707,03
571 Reservas	10.000,00		
59 Result. Transitados	365.059,80		
784 Rendim. Particip. Capital	121.647,23		
Somatório	546.707,03	Somatório	546.707,03

2) Anulação do Contrato-programa 2016 (isento de Iva):

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
741 Subsídios à exploração	651.700,00	632 Subsídios Corrent. concedida	651.700,00
Somatório	651.700,00	Somatório	651.700,00

3) Anulação da utilização Pavilhão Multiusos para dinamização Centro Negócios para incubadora empresas e anulação Utilização Instalações Desportivas para Dinamização Programa de Desenvolvimento Desportivo (Iva taxa normal):

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
721 Prestações de serviços	42.900,00	62219 Rendas e alugueres	43.173,00
722 Prestações de serviços	123.088,19	62298 Outros fornecim. e serviços	156.195,45
50 Diferenças de consolidação	38.177,26	27395 Acréscimos de custos	4.797,00
Somatório	204.165,45	Somatório	204.165,45

4) Anulação da aquisição de serviços no âmbito do 25º Grande Prémio Internacional de Marcha Atlética (IVA à tx normal):

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
721 Prestações de serviços	8.130,00	62298 Outros fornecim. e serviços	9.999,90
50 Diferenças de consolidação	1.869,90		
Somatório	9.999,90	Somatório	9.999,90

5) Anulação da aquisição de vários serviços à Desmor (IVA à tx normal):

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
721 Prestações de serviços	2.317,68	62219 Rendas e alugueres	976,66
50 Diferenças de consolidação	356,97	62298 Outros fornecim. e serviços	1.697,99
Somatório	2.674,65	Somatório	2.674,65

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Contas Consolidadas 2016

6) Anulação de contas correntes entre as entidades:

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
228 Fornecedores	121.245,93	211 clientes c/c	121.245,93
Somatório	121.245,93	Somatório	121.245,93

7) Anulação dos subsidios para investimentos atribuidos pelo Municipio à Desmor em anos anteriores:

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
7983 Outros prov. e ganhos extraord.	2.153,09	51 Património	4.506,17
2745 Susbsidios ao investimento	2.353,08		
Somatório	4.506,17	Somatório	4.506,17

9.2 – E.P.R.M.-ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR, LDA, EM

2016

1) Anulação da Participação Financeira na E.P.R.M. (detida a 80%):

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
51 Património	4.000,00	4113 Participações Financeiras	558.044,61
571 Reservas legais	172.629,49		
574 Reservas livres	338.593,93		
784 Rendim. Particip. Capital	42.821,19		
Somatório	558.044,61	Somatório	558.044,61

2) Anulação do valor faturado da venda de água, saneamento, residuos sólidos e tarifa disponibilidade à E.P.R.M. (IVA taxa reduzida):

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
2719 Acréscimos de proveitos	97,88	2739 Acréscimos de custos	100,44
711 Vendas	1.853,91	62213 Água	2.101,81
712 Prestações de serviços	745,63	651 Impostos e taxas	1.583,11
722 Impostos indiretos	966,39		
50 Diferenças de consolidação	121,55		
Somatório	3.785,36	Somatório	3.785,36



3) Anulação do valor faturado pelo reembolso da energia eléctrica fornecida à E.P.R.M. (IVA taxa normal):

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
2719 Acréscimos de proveitos	2.775,13	2739 Acréscimos de custos	2.211,92
739 Outros proveitos supleme	14.084,23	62211 Electricidade	18.525,08
50 Diferenças de consolidaçã	3.877,64		
Somatório	20.737,00	Somatório	20.737,00

4) Anulação do valor faturado pela licença de publicidade em veiculo concedido à E.P.R.M. e pelas licenças de provas desportivas:

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
722 Impostos indiretos	20,00	651 Impostos e taxas	20,00
Somatório	20,00	Somatório	20,00

5) Anulação de contas correntes entre as entidades:

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
221 Fornecedores c/c	5.601,40	211 Clientes c/c	129,82
		268 Outros devedores	5.471,58
Somatório	5.601,40	Somatório	5.601,40

6) Reconhecimento dos interesses minoritários (20%):

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
51 Património	1.000,00	59 Resultados Transitados	2.318,30
571 Reservas legais	500,00	266 Outros credores	139.511,16
574 Reservas livres	129.624,16		
887 Interesses minoritários	10.705,30		
Somatório	141.829,46	Somatório	141.829,46

23



9.3 – L.T.- SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM

2016

1) Lançamento da quota-parte dos resultados líquidos do exercício 2016 (detida a 10,80%):

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
682	Rendim. Particip. Capital	631,11	4112	Participações financeiras	631,11
	Somatório	631,11		Somatório	631,11

2) Reajustamentos nos Investimentos Financeiros pelas Reservas e Resultados Transitados:

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
4112	Participações Financeiras	2.102,39	551	Ajustamentos partes capital	2.102,39
551	Ajustamentos partes capital	5.223,73	4112	Participações Financeiras	5.223,73
	Somatório	7.326,12		Somatório	7.326,12

3) Reajustamentos na percentagem da participação:

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
4112	Participações Financeiras	1.120,44	551	Ajustamentos partes capital	1.120,44
	Somatório	1.120,44		Somatório	1.120,44

10- DISCRIMINAÇÃO DA RUBRICA “DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO”

Esta rubrica foi utilizada, em 2016, como conta de compensação pelo IVA que foi liquidado pela Desmor, EM, SA, em alguns serviços faturados ao Município, em que o Município de Rio Maior registou o referido IVA, na sua totalidade, como custo, facto que advém da aplicação do método da afetação real no Município.

Também foi utilizada, como conta de compensação pelo Iva que foi liquidado pelo Município à EPRM, LDA, EM, em alguns serviços faturados à mesma entidade.

11- JUSTIFICAÇÃO DOS CASOS EXCECIONAIS EM QUE NÃO SE TENHA ADOTADO O PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA NA CONSOLIDAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SEUS EFEITOS

Não ocorreram quaisquer casos destes.



12- DESCRIÇÃO DE ACONTECIMENTOS IMPORTANTES E/OU RELEVANTES RELACIONADOS COM AS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO ENTRE A DATA DO BALANÇO DESSA ENTIDADE E A DATA DO BALANÇO CONSOLIDADO

Não ocorreram quaisquer casos destes.

13- MÉTODOS DE CONTABILIZAÇÃO UTILIZADOS PELO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO RELATIVAMENTE À CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

As participações nas entidades incluídas no perímetro de consolidação estão contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, exceto a LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM que só está pelo MEP no balanço consolidado.

Todas as demais participações estão registadas pelo método do custo histórico.

14- INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS E DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA

- Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo (art.º 75º, n.º7, alínea d) da Lei n.º 73/2013 – RFALEI), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos

Código/designação das contas a)	Dividas a terceiros de médio/longo prazos b)					Eliminação de créditos / dividas	Grupo público consolidado
	Município de Rio Maior	Desmor, EM	EPRM, Lda, EM	-	TOTAL		
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5	7	8=6-7
2312 - Dividas a Instituições de Crédito	10.638.851,53	0,00	0,00	0,00	10.638.851,53	0,00	10.638.851,53
268 - Outros Credores	401.357,45	0,00	0,00	0,00	401.357,45	0,00	401.357,45
Passivo não corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.040.208,98	0,00	0,00	0,00	11.040.208,98	0,00	11.040.208,98

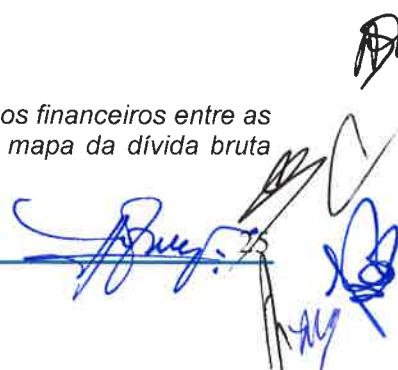
a) A desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dividas a terceiros- médio e longo prazos.

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perimetro de consolidação.

- Descrição da divida bruta consolidada:

Na alínea d) do ponto 7 do art.º75º da Lei n.º:73/2013 de 03 de Setembro, refere:

"Anexos às demonstrações financeiras consolidadas, ..., incluindo os saldos e fluxos financeiros entre as entidades, e o mapa do endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza".



Contas Consolidadas 2016

Entidades Relevantes	Total das dividas a terceiros do balanço a 31.12.2016					DIVIDA BRUTA	Eliminações de créditos/dividas reciprocas			DIVIDA BRUTA CONSOLIDADA
	MLP	CP	Operações não orçamentais							
			Cauções	Operações de Tesouraria	Total					
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)= (1)+(2)-(5)	Débito (-) (7)	Crédito (+) (8)	Nº Lanç	(9)=(6)+(7)-(8)
Município	11.040.208,98 €	1.074.012,58 €	42.149,94 €	166.591,98 €	208.741,92 €	11.905.479,64 €	121.245,93 €			11.784.233,71 €
Desmor, EM, SA	473,67 €	452.373,04 €			- €	452.846,71 €				452.846,71 €
EPRM, LDA, EM	27.882,99 €	388.407,66 €			- €	416.290,65 €	5.601,40 €			410.689,25 €
Total	11.068.565,64 €	1.914.793,28 €	42.149,94 €	166.591,98 €	208.741,92 €	12.774.617,00 €	126.847,33 €	- €		12.647.769,67 €

15- INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS:

15.1- Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 75º, n.º7, alínea d) da Lei n.º 73/2013 – RFALEI) desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Tipo de fluxos	Município/Desmor, EM									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00				0,00	0,00				0,00
Subsídios	162.924,99	651.700,04	0,00	814.625,03	0,00	0,00				0,00
Empréstimos	0,00				0,00	0,00				0,00
Relações comerciais	185.899,59	216.840,00	0,00	281.493,66	121.245,93	0,00				0,00
Participações do capital em numerário	0,00				0,00	0,00				0,00
Participações do capital em espécie	0,00				0,00	0,00				0,00
Outros	0,00				0,00	0,00				0,00
Total	348.824,58	868.540,04	0,00	1.096.118,69	121.245,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature and initials]

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Tipo de fluxos	Município/EPRM, Lda. EM									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00				0,00	0,00				0,00
Subsídios	0,00					0,00				0,00
Empréstimos	0,00				0,00	0,00				0,00
Relações comerciais	0,00				0,00	136,01	24.542,36	0,00	19.076,97	5.601,40
Participações do capital em numerário	0,00				0,00	0,00				0,00
Participações do capital em espécie	0,00				0,00	0,00				0,00
Outros	0,00				0,00	0,00				0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,01	24.542,36	0,00	19.076,97	5.601,40

16- CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS APLICADOS ÀS VÁRIAS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E OS MÉTODOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR

Os critérios utilizados foram os estabelecidos pelo POCAL.

As contas das entidades que utilizam o sistema contabilístico SNC (Sistema de Normalização Contabilística), foram devidamente adaptadas aos critérios POCAL.

Os critérios valorimétricos utilizados foram os seguintes:

IMOBILIZAÇÕES

IMOBILIZADO INCORPÓREO

O imobilizado incorpóreo adquirido no exercício de 2016 foi valorizado ao custo de aquisição.

[Handwritten signature and date 27]

IMOBILIZADO CORPÓREO / BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

O imobilizado corpóreo adquirido no exercício de 2016 foi valorizado ao custo de aquisição, ou no caso das grandes reparações e beneficiações pelo seu custo real.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

As participações financeiras na empresa Desmor, EM, SA, na Escola Profissional de Rio Maior, EM, Lda. e na LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM estão valorizadas pelo método da equivalência patrimonial. As restantes participações estão valorizadas ao custo histórico.

Importa referir que, para a aplicação do MEP da EPRM – Escola Profissional de Rio Maior, EM, Lda e da DESMOR – Empresa Pública Municipal de Gestão desportiva de Rio Maior, E.M., S.A., foi abatido da situação líquida das entidades, tanto em 31/12/2015 como em 31/12/2016, o montante respeitante a Subsídios ao Investimento, na medida em que no SNC os subsídios ao investimento encontram-se registados numa rubrica do Capital Próprio, enquanto o POCAL prevê que os mesmos sejam registados no Passivo.

IMOBILIZADO EM CURSO

O imobilizado corpóreo, o imobilizado incorpóreo e os bens de domínio público em curso constantes do balanço de 2016 foram valorizados ao custo de aquisição e são transferidas para imobilizado no momento da sua recepção provisória.

EXISTÊNCIAS

As existências adquiridas no exercício de 2016 foram valorizadas ao custo de aquisição. As saídas de armazém foram valorizadas ao custo médio ponderado.

DÍVIDAS DE E A TERCEIROS

As dívidas de e a terceiros foram contabilizadas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

DISPONIBILIDADES

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

AMORTIZAÇÕES

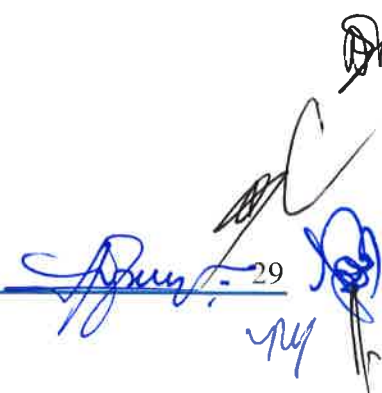
As amortizações dos bens móveis, das viaturas e dos bens imóveis seguiram o método das quotas constantes, no entanto, não foi possível em tempo útil, converter as amortizações acumuladas e do exercício registadas pela DESMOR, EM, SA e pela EPRM, LDA, EM uma vez que estas registam as suas contas pelo SNC (Sistema de Normalização Contabilística), o qual tem taxas de amortização diferentes das praticadas pelo POCAL (CIIBE). Tendo em conta que, regra geral, as taxas do CIIBE são inferiores às praticadas em SNC, pode-se assumir que o resultado estará subvalorizado, nesta direta razão.

PROVISÕES

Depois de analisada a antiguidade de saldos existente nas contas de terceiros (Conta 21- Clientes, contribuintes e utentes) com referência à data de 31/12/2016, foram efetuados os necessários ajustes às provisões para cobrança duvidosa, nos termos do ponto 2.7.1 do POCAL, para as entidades abrangidas por este plano de contas.

CUSTOS E PROVEITOS

Foi seguido o princípio da especialização de exercícios, isto é, os custos e proveitos foram reconhecidos no exercício em análise, independentemente do seu pagamento ou recebimento.



29

17- INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RÚBRICAS:

17.1 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões:

MAPA DO ATIVO BRUTO (IMOBILIZADO BRUTO) CONSOLIDADO

Ano: 2016

Rubricas	Saldo Inicial	Reav./ Ajustam.	Aumentos	Alienações	Transferências	Doações e transferências de/para outras entidades	Abates	Saldo Final
De Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	53.451,00	0,00	0,00	0,00			0,00	53.451,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	28.343.596,24	0,00	142.002,82	0,00	84.826,00	0,00	0,00	28.570.425,06
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	62.869,47	0,00	2.879,82	0,00	0,00	0,00	0,00	65.749,29
Imobilizações em curso	26.796,20	0,00	135.369,65	0,00	-3.000,00	0,00	0,00	159.165,85
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28.486.712,91	0,00	280.252,29	0,00	81.826,00	0,00	0,00	28.848.791,20
De Imobilizações incorpóreas								
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	222.730,88	0,00	15.857,76	0,00	0,00	0,00	0,00	238.588,64
Propriedade industrial e outros direitos	121.577,57	0,00	50.072,46	0,00	0,00	0,00	0,00	171.650,03
Imobilizações em curso	801.289,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.289,80
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.145.598,25	0,00	65.930,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.528,47
De Imobilizações Corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	20.140.268,60	4.631,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	-87.289,63	20.065.109,97
Edifícios e outras construções	55.288.578,78	1.752,03	228.650,85	0,00	75.864,35	0,00	0,00	55.594.846,01
Equipamento básico	5.742.322,45	0,00	300.145,12	0,00	0,00	0,00	-18.063,83	6.024.403,74
Equipamento de transporte	896.275,24	0,00	29.899,01	0,00	0,00	0,00	-34.954,32	891.219,93
Ferramentas e utensílios	23.140,38	0,00	3.164,17	0,00	0,00	0,00	0,00	26.304,55
Equipamento administrativo	1.006.273,97	0,00	24.780,14	0,00	0,00	0,00	-8.191,62	1.022.862,49
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	198.320,47	0,00	20.887,09	0,00	0,00	0,00	0,00	219.207,56
Imobilizações em curso	14.010,36	0,00	312.615,44	0,00	-75.864,35	0,00	0,00	250.761,45
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	290.437,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.437,21
	83.599.627,46	6.383,03	927.641,82	0,00	0,00	0,00	-148.499,40	84.385.152,91
De Investimentos Financeiros								
Partes de capital	925.257,10	-26.346,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.910,53
Obrigações e títulos de participação	702.374,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.374,45
Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	2.312.266,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312.266,57
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	2.292,97	0,00	2.137,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.430,07
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.942.191,09	-26.346,57	2.137,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.917.981,62

30

MAPA DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES CONSOLIDADO

Ano: 2016

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regulariz.	Saldo Final
De Bens de domínio público 485				
Terrenos e recursos naturais 4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios 4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas 4853	10.142.934,55	2.153.190,35	716.576,73	11579.548,17
Bens do património histórico, artístico e cultural 4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público 4859	23.262,33	5.189,46	1650,30	26.801,49
	10.166.196,88	2.158.379,81	718.227,03	11.606.349,66
De Imobilizações incorpóreas 483				
Despesas de instalação 4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento 4832	218.162,42	7.866,58	0,00	226.029,00
Propriedade industrial e outros direitos 4833	64.313,90	52.249,18	15.256,27	101306,81
	282.476,32	60.115,76	15.256,27	327.335,81
De Imobilizações Corpóreas 482				
Terrenos e recursos naturais 4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções 4822	11386.744,95	1315.655,33	422.090,79	12.280.309,49
Equipamento básico 4823	3.391.036,45	484.250,45	129.856,07	3.745.430,83
Equipamento de transporte 4824	764.201,71	69.259,23	53.919,19	779.541,75
Ferramentas e utensílios 4825	18.488,00	2.704,58	862,93	20.329,65
Equipamento administrativo 4826	863.695,25	36.607,48	17.334,89	882.967,84
Taras e vasilhame 4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas 4829	118.250,10	18.533,39	5.234,51	131548,98
	16.542.416,46	1.927.010,46	629.298,38	17.840.128,54
De Investimentos em imóveis 481				
Terrenos e recursos naturais 4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções: 4812				
Edifícios 48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções 48122	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros 49				
Partes de capital 491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação 492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras: 495				
	0,00	0,00	0,00	0,00

31



17.2 - Demonstração de resultados financeiros consolidada:

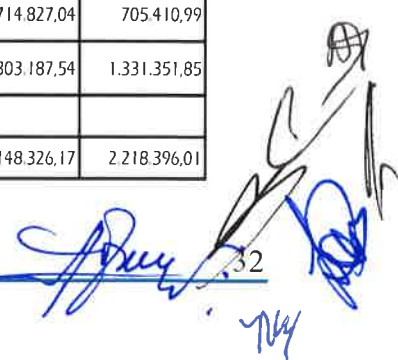
Ano: 2016

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
681	Juros suportados	75.696,52	146.081,11	781	Juros obtidos	573,84	850,99
682	Perdas em entidades participadas	30.513,08	65.796,42	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	91.784,82	91.936,39
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	149,05
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	6,09	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
686	Descontos de pronto pagamento concedidos	36,59	2.844,35	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	12.626,40	12.976,54	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1.346.979,06	1.254.238,35
Resultados Financeiros		1.320.459,04	1.119.476,36				
		1.439.337,72	1.347.174,78			1.439.337,72	1.347.174,78

17.3- Demonstração de resultados extraordinários consolidada:

Ano: 2016

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
691	Transferências de capital con	197.001,68	140.837,84	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	178,33	525,39	793	Ganhos em existências	13.557,39	15.562,80
694	Perdas em imobilizações	88.114,81	69.182,57	794	Ganhos em imobilizações	42.105,97	94.078,40
695	Multas e Penalidades	2.875,00	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	73.810,72	64.910,01
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	837,51	7.081,96
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	530.517,16	115.798,07	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	714.827,04	705.410,99
698	Outros custos e perdas extraordinárias	6.227,79	961,67	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.303.187,54	1.331.351,85
Resultados extraordinários		1.323.411,40	1.891.090,47				
		2.148.326,17	2.218.396,01			2.148.326,17	2.218.396,01



17.4 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com um quadro do seguinte tipo:

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas Consolidadas

Ano: 2016

Unidade: Euros

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19 Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291 Provisões para Cobranças Duvidosas	188.672,15	25.027,70	837,51	212.862,34
292 Provisões para Riscos e Encargos	189.866,43	0,00	0,00	189.866,43
39 Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	378.538,58	25.027,70	837,51	402.728,77

